



FURG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS



COTIDIANOS DA ESCOLA V



Nome: Liziane da Silva Kenne Machado

Polo: Mostardas

Quinto Semestre

Data: 05/10/2015

Tarefa: Organização da proposta curricular nas escolas

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Capítulo I, Art. 13

No capítulo I das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, em seu § 2º do Art. 13, fala que a organização da proposta curricular é embasada nos componentes curriculares, porém esta deixa aberto para que cada escola em seu projeto escolar busque alternativas para que se estabeleça uma forma mais atrativa de aprendizagem, porém, a escola não pode elaborar seu projeto, sem antes ter conhecimento do que se deve assegurar.

Em seu § 3, aponta várias formas de se incluir em seu projeto a diversidade na forma de ensino/aprendizagem desde o seu espaço escolar que proporcione um ensino além da sala de aula, passando por abordagem didático-pedagógica de forma disciplinar, pluridisciplinar, interdisciplinar ou transdisciplinar, aponta também a inserção de entendimentos sobre os eixos temáticos que fazem o aluno assimilar melhor os conceitos abordados na escola em que está inserido.

Além destas inserções, o § 3 aponta também o estímulo a criação de métodos didático-pedagógicos utilizando-se de recursos tecnológicos de informação e

comunicação, a constituição e adoção de rede de aprendizagem proporcionando o foco no aprendizado e um planejamento para a formação inicial e continuada do professor.

Referência:

Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010, do Ministério da Educação do Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação Básica. Disponível no site<http://www.uab.furg.br/pluginfile.php/63856/mod_resource/content/1/resolu%3%a7%c3%a3o%202010.pdf>Acesso em 30/09/2015